



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2025 - CPOS/ADM/ESAN/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO da Escola de Administração e Negócios - ESAN, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 61-ESAN/UFMS, de 03 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 158, de 03 de junho de 2025, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UFMS, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 158/2025 torna público o Resultado Final da Análise de Pré-projeto, conforme Anexo I deste Edital, e Resultado dos Recursos, conforme Anexo II deste Edital.

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

Caroline Pauletto Spanhol
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I
(EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2025 - CPOS/ADM/ESAN/UFMS)

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO

ADMINISTRAÇÃO (CAMPO GRANDE)	
MESTRADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota
	AP
202564424	6,00
202564599	1,60
202565123	6,77
Ações Afirmativas	
Não houve inscritos	
Qualifica UFMS	
Não houve inscritos	
Qualifica IFMS	
Não houve inscritos	

ADMINISTRAÇÃO (CAMPO GRANDE)	
DOUTORADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota
	AP
202565756	6,07
202565727	7,63
202565585	6,08
202564968	4,97
202565252	4,67
202565396	6,98
202565087	6,40
Ações Afirmativas	
Não houve inscritos	
Qualifica UFMS	
Não houve inscritos	
Qualifica IFMS	
Não houve inscritos	

Legenda:

AP: Análise de Pré-projeto

ANEXO II

(EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2025 - CPOS/ADM/ESAN/UFMS)

RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO

Nº de Inscrição	Avaliação	Resultado	Justificativa
202565252	Análise de Pré-projeto	Indeferido	<p>Não atendeu ao disposto do item 6 (Anexo V) do Edital 158/2025 - PROPP/UFMS:</p> <ul style="list-style-type: none"> – O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato e ter no mínimo 8 páginas e no máximo até 10 páginas (a partir da Introdução), incluindo o texto propriamente dito, ilustrações e referências bibliográficas.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol, Professora do Magistério Superior**, em 11/07/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5739449** e o código CRC **9B93F5D2**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018028/2025-05

SEI nº 5739449